



PODER LEGISLATIVO  
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS  
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

**PARECER CONJUNTO**

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 9.484/2023, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que dispõe sobre a proibição de contratação de condenados pela Lei Federal nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha, por parte do Poder Público Municipal, bem como impede a nomeação e dá outras providências.

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis** com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Compete à **Comissão de Direitos Humanos** em virtude de pertinência temática – conforme art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Compete à **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** a análise da referida propositura com fulcro no art. 254-C do Regimento Interno.

A relatora, Vereadora Aline Nascimento, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analizando a matéria em referência, as presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 13 de abril de 2023

Vereador **RICARDO LIBERATO**  
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**Vereadora ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

**Vereadora PERPÉTUA DANTAS**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

**Vereador IZAAC DA SAÚDE**

Membro da Comissão de Direitos Humanos

**Vereador WAGNER DO SANTA ROSA**

Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher